



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita - SC, Inscrito no CNPJ nº 95.996.187/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.***.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº 027.***.***-76, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 88/2020 e 26/2015, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 082/2023, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **PORTALSEG ENGENHARIA DE PRODUCAO MECANICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.979.456/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **ALAIRTON JOSE PADILHA** portador da Cédula de Identidade nº *.885.*** SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº *.182.019-**, para o fornecimento/prestação dos serviços discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível execução dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. – R\$	Valor Total – R\$
01	41	Und	Instalação de ar condicionado de 9.000 a 12.000 BTUs com até 5 metros de tubulação de cobre e isolamento	850,00	34.850,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

			(distância entre unidade externa e interna) localizados até 10m de altura. Diversas marcas e modelos.		
02	38	Und	Instalação de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs com até 5 metros de tubulação de cobre e isolamento (distância entre unidade externa e interna) localizados até 10m de altura. Diversas marcas e modelos.	980,00	37.240,00
03	68	Und	Limpeza e Higienização de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs com até 5 metros de tubulação de cobre e isolamento (distância entre unidade externa e interna). Diversas marcas e modelos.	350,00	23.800,00
04	75	Und	Limpeza e Higienização de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs com até 5 metros de tubulação de cobre e isolamento (distância entre unidade externa e interna). Diversas marcas e modelos.	350,00	26.250,00
05	63	Und	Carga de Gás, incluindo mão de obra, para aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Diversas marcas e modelos.	500,00	31.500,00
06	70	Und	Carga de Gás, incluindo mão de obra, para aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs. Diversas marcas e modelos.	600,00	42.000,00
07	43	Und	Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado, de diversas capacidades, marcas e modelos.	250,00	10.750,00
14	1	Und	Elaboração Do Plano de Manutenção, Operação e controle – PMOC contendo todos os aparelhos de todos os setores da prefeitura com emissão de ART pelo responsável técnico.	4.800,00	4.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

15	120	Und	Execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, com limpeza e higienização e após emissão de laudo com ART do responsável técnico.	450,00	54.000,00
Total: 265.190,00					

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 082/2023 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Vargem Bonita, SC, 28 de dezembro de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita
ORGÃO GERENCIADOR

ALAIRTON JOSE PADILHA
REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA

Testemunhas:

01.

Nome: Ingridi Inês Rossi

Cargo: Supervisora

02.

Nome: Luiz Fernando B. de Oliveira

Cargo: Diretor Administrativo